



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 524/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Portaria N.º 462/2016, de 25/02/2016, *ad referendum* do Conselho Superior;

Considerando, ainda, o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Designar o servidor RICARDO CASTRO CARRILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Sustentável (FG-2), da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 1º de março de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício